



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE REPÚDIO 077/2025

Moção de Repúdio à violência ocorrida em escola estadual do município, reafirmando o compromisso com a proteção e segurança de todos os estudantes.

O Vereador Clebinho Jogador, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso II, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE REPÚDIO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, bem como à Secretaria Estadual de Educação – Diretoria de Ensino de Itapecerica da Serra.

No dia 13 de agosto do ano de 2025, circulou amplamente nas redes sociais um vídeo gravado dentro de sala de aula de uma escola estadual localizada no Distrito do Cipó, em Embu-Guaçu, registrando cenas de agressão física entre estudantes;

A vítima, segundo informações veiculadas, seria um adolescente com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA), o que torna a ocorrência ainda mais preocupante sob a ótica da proteção integral e do cuidado especial previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA);

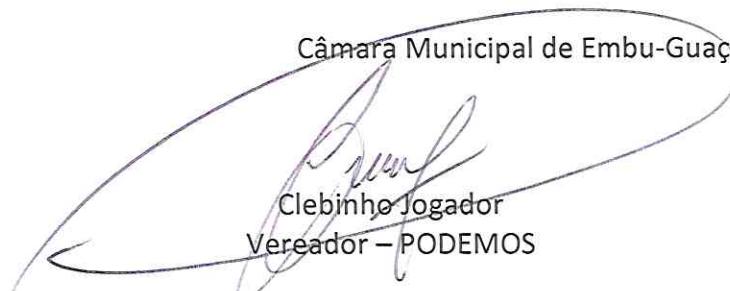
Casos de violência escolar, independentemente da motivação ou dos envolvidos, ferem frontalmente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da segurança e da educação como direito fundamental, devendo ser objeto de apuração rigorosa e adoção de medidas preventivas;

A escola deve ser ambiente seguro, inclusivo e acolhedor, livre de qualquer forma de violência, discriminação ou intimidação, competindo ao Poder Público adotar políticas eficazes para prevenir e enfrentar tais ocorrências.

Diante do exposto, REPUDIAMOS veementemente o episódio de violência ocorrido na unidade escolar, manifestando solidariedade à vítima e à sua família, e conclamando as autoridades competentes a adotarem providências imediatas para a apuração dos fatos, responsabilização dos envolvidos e implementação de ações permanentes de prevenção e combate à violência no ambiente escolar.

Requeremos, finalmente, que seja dada ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual de Educação – Diretoria de Ensino de Itapecerica da Serra e ao Conselho Tutelar, para conhecimento e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de agosto de 2025.


Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 077/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB